

DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Sr. **ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO**
Prefeito do Município de Sítio D'Abadia – GO

De: **MILLENA LOPES SILVA**
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e da Previdência

Assunto:

Estimativa de despesa, com valores unitários e quantitativos para o Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, limpeza, higienização e revisão técnica de aparelhos de ar-condicionado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Sítio D'Abadia – GO.

Prezado Sr. Prefeito,

De acordo com o **artigo 72, inciso II, e artigo 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, apresento a presente **Estimativa de Despesa** referente ao **Credenciamento nº 009/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 1088/2026**, destinado ao credenciamento de **pessoas físicas e pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, limpeza, higienização e revisão técnica de aparelhos de ar-condicionado**, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

DETALHES DO CREDENCIAMENTO

- **Objeto do Credenciamento**

Credenciamento de **pessoas físicas e pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, limpeza, higienização e revisão técnica de aparelhos de ar-condicionado**, destinados ao atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

- **Prazo do Credenciamento**

12 (doze) meses.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS LEVANTADOS NO MERCADO

TABELA DE SERVIÇOS E VALORES A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quantidade de Serviços	Tipo de Serviço	Unidade	Valor
73	Manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado	Unidade	Conforme tabela abaixo

TABELA DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário (R\$)
01	Instalação de aparelho de ar-condicionado 9.000 BTUs	Unidade	18	555,23
02	Instalação de aparelho de ar-condicionado 12.000 BTUs	Unidade	16	612,50
03	Instalação de aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUs	Unidade	10	635,00
04	Instalação de aparelho de ar-condicionado 30.000 BTUs	Unidade	5	1.463,33
05	Limpeza e higienização de aparelhos até 30.000 BTUs	Unidade	8	548,52
06	Manutenção preventiva de aparelhos até 30.000 BTUs	Unidade	8	448,75
07	Revisão técnica de aparelhos até 30.000 BTUs	Unidade	8	359,33

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Após a consolidação da pesquisa mercadológica realizada pela Administração Pública, obteve-se o seguinte valor global estimado para a futura contratação:

Valor Global Estimado: R\$ 44.313,57 (quarenta e quatro mil, trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

O valor estimado foi obtido mediante levantamento de preços praticados no mercado, observando os critérios estabelecidos no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a compatibilidade dos valores com os praticados por empresas e

profissionais especializados na execução dos serviços objeto do presente credenciamento.

Por se tratar de **Credenciamento**, o valor acima possui natureza **meramente estimativa**, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação e à reserva dos recursos orçamentários necessários, não gerando obrigação de contratação integral dos quantitativos previstos.

As futuras contratações ocorrerão exclusivamente conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, mediante emissão de Ordem de Serviço, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os critérios objetivos de distribuição da demanda estabelecidos no Edital de Credenciamento.

METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ESTIMATIVA

A estimativa da despesa foi elaborada considerando:

- a) levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração;
- b) quantitativos estimados para atendimento das demandas durante a vigência do credenciamento;
- c) pesquisa de preços realizada junto ao mercado, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) compatibilidade dos valores praticados por empresas e profissionais especializados na prestação dos serviços;
- e) natureza continuada e sob demanda da contratação;
- f) observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

CONCLUSÃO

Após análise da demanda apresentada, dos quantitativos estimados e dos valores obtidos na pesquisa de preços, verifica-se que a estimativa global de **R\$ 44.313,57 (quarenta e quatro mil, trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)** mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Sítio D'Abadia – GO** durante o período estimado de vigência do credenciamento.

Considerando que o procedimento será realizado por meio de **Credenciamento**, as despesas somente serão executadas quando houver efetiva necessidade administrativa, mediante emissão de Ordem de Serviço e disponibilidade

orçamentária, inexistindo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

Dessa forma, conclui-se que a presente estimativa atende às exigências previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, constituindo instrumento apto a subsidiar a instrução do **Credenciamento nº 009/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 1088/2026**, para futura contratação de pessoas físicas e pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, limpeza, higienização e revisão técnica de aparelhos de ar-condicionado.

Solicitamos a análise e aprovação da presente **Estimativa de Despesa**, para que seja dado regular prosseguimento ao procedimento administrativo.

Sítio D' Abadia-GO, 21 de Julho de 2026.

MILLENA LOPES SILVA

*Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e da
Previdência*